



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 301, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Institui Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de reforma administrativa e estatutária no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana -UNILA.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pelo Decreto nº 13/2023/MEC, considerando a necessidade de institucionalização da UNILA, na forma do seu Estatuto e Regimento Geral,
RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho—GT para elaboração de proposta de uma reforma administrativa e estatutária no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana—UNILA.

Art. 2º Designar para compor o GT:

- I—GUILLERMO JAVIER DIAZ VILLAVICENCIO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2090381;
- II—DEISE BAUMGRATZ, Assistente em administração, SIAPE 2148975;
- III—GIULIANO SILVEIRA DERROSSO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1089604;
- IV—CAROLINA LIMA DELLA MONICA, Assistente em administração, SIAPE 2172547.

Art. 3º Ao Grupo de Trabalho para elaboração de proposta da reforma administrativa compete:

- I—apresentar uma proposta de Reforma administrativa;
- II—apresentar uma proposta de Reforma Estatutária, e
- III—encaminhar a proposta ao Consun em até 180 dias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 301/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 113, de 27 de Junho de 2023.

Observações:

[Revogada pela Portaria nº 384/2023/GR](#)